



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179  
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

### **PORTARIA Nº 069 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 049, de 10 de fevereiro de 2017, extinguiu todas as gratificações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos à servidora **JOSLENE ANDRADE MARANHA ANNIBAL**, portadora do RG nº. 30.066.819-3, ocupante do cargo de enfermeira do PSF, vinculada ao Departamento de Saúde, pelo fato de a referida servidora exercer atividades extraordinárias atribuídas por seu superior hierárquico e ainda exercer o encargo de Coordenadora da Atenção Básica, com toda a carga de responsabilidade que tal mister requer;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 15 de fevereiro de 2017.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**